



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- **Nome:** Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira
CNPJ: 46.044.368/0001-52
CNES: 2079003
Endereço: Rua Antônio Prado, nº 430
Fone: (19) 3758-8600
- **Responsável legal:** Sandrina Kelem Indiani
CPF: 122.107.838-01
RG: 25.092.798-6

II. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 01/01/2009 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 116.

A Política Nacional de Saúde Mental, em consonância com a atual Política Nacional de Saúde, tem como objetivo a construção de redes substitutivas ao modelo asilar, compostas por diferentes serviços de saúde mental de base comunitária, busca garantir a circulação das pessoas com problemas mentais, pelos serviços, pelas comunidades e pelas cidades.

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017 e Portaria de Consolidação nº 006 de 28/09/2017, estabelece os pontos de atenção para o atendimento de pessoas com problemas mentais. Esta Rede é composta por serviços e equipamentos variados, como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs); Unidades de Acolhimento (UA); Centros de Convivência (CECOs); Consultório na Rua; Programa de Inclusão Social pelo Trabalho; serviço hospitalar de referência, enfermaria especializada em hospital geral, Serviços de Urgência e Emergência, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e atenção básica.

Com vistas à integralidade do cuidado, essa Rede de Atenção à Saúde Mental, por sua vez, deve articular-se com os demais serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde, assim como contribuir para a organização da rede intersetorial de cuidados, que envolve outros setores da organização política e social, como: Assistência Social, Educação, Habitação, Esportes, Cultura, Trabalho e Renda, Segurança Pública, Judiciário, Conselho Municipal de Saúde, outros conselhos e os diversos recursos da vida comunitária, as associações de familiares e usuários dos serviços, os movimentos sociais, dentre outros.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

III. Objeto

Estabelecer convênio de parceria, oferecendo serviços territorializados, de base comunitária e substitutivos ao modelo asilar de atenção, trabalhando em rede, promovendo a oferta de cuidados em saúde mental, a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas, garantindo o acesso ao tratamento de reabilitação, trabalho, renda e moradia, convivência, cultura, arte e lazer, com acolhimento porta aberta, em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental.

III.1. Execução do Objeto

A execução do objeto do plano de trabalho do presente convênio se dará em três eixos:

1. Assistencial: Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial;
2. Formação em Serviço e Educação Permanente em Saúde;
3. Infraestrutura: Apoio Administrativo e Apoio Operacional.

O Plano de Trabalho será efetivado pelo Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, através dos seguintes serviços:

- **06 CAPSIII abaixo descritos**
 - CAPS Esperança
 - CAPS Estação
 - CAPS Antônio da Costa Santos
 - CAPS Novo Tempo
 - CAPS Davi Capistrano
 - CAPS Integração
- **03 CAPS Ad III abaixo descritos**
 - CAPS Reviver
 - CAPS Antônio Orlando
 - CAPS Independência
- **02 Equipes Consultório na Rua**
- **02 CAPS Infantil abaixo descritos**
 - CAPS Carretel
 - CAPS Espaço Criativo



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- **05 Centros de Convivência (C.C.) abaixo descritos**

- C.C. Espaço das Vilas
- C.C. Casa dos Sonhos
- C.C. Rosa dos Ventos
- C.C. Portal das Artes
- C.C Toninha

- **02 Projetos de Inclusão Social pelo Trabalho nos serviços abaixo descritos**

- Núcleo de Oficinas de Trabalho
- Casa das Oficinas

- **20 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs), assim distribuídas:**

CAPS Esperança – 5 SRT Alta Complexidade (total 49 moradores); 2 SRT Tipo I com 14 moradores e 1 SRT Tipo II com 8 moradores.

CAPS Estação – 1 SRT Tipo I com 8 moradores e 1 SRT Tipo II com 9 moradores.

CAPS Antônio da Costa Santos – 1 SRT Tipo I com 8 moradores e 1 SRT Tipo II com 10 moradores.

CAPS Novo Tempo – 3 SRT Tipo I totalizando 20 moradores.

CAPS Davi Capistrano – 1 SRT Tipo I com 7 moradores e 1 SRT Tipo II com 10 moradores.

CAPS Integração – 3 SRT Tipo I totalizando 20 moradores.

- **O Plano prevê também o desenvolvimento de Projetos Complementares às Ações de Reabilitação Psicossocial.**

Os diferentes serviços serão avaliados individualmente segundo metas físicas e indicadores de desempenho.

IV. Caracterização e Custos por Serviço - Eixo assistencial - Rede de Atenção e Reabilitação Psicossocial

IV.1 CAPS III

Descrição do Serviço

Conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os CAPS III são serviços de saúde mental comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento, por equipe interdisciplinar a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Seu objetivo é



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares, sociais e afetivos.

Os serviços deverão:

- Compor a rede de serviços territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, abertos ao acolhimento diurno e a hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual;
- Fornecer atendimentos aos usuários e familiares do seu território, conforme legislação e Política Municipal de Saúde Mental, acompanhando o usuário no que se fizer necessário ao seu tratamento, da crise à reabilitação psicossocial;
- Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;
- Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os Distritos de Saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região;
- Responsabilizar-se pelos SRT a ele vinculados e seus respectivos moradores;
- Acompanhar usuários inseridos nos SRTs, conforme a Portaria Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, a qual estabelece que os mesmos se constituam na modalidade tipo I e tipo II, definidos pelas necessidades específicas de cuidado do morador. São definidos como SRTs tipo I, as moradias destinadas a pessoas com transtorno mental em processo de desinstitucionalização e deve acolher até 8 moradores. São definidos como SRTs tipo II, as moradias destinadas àquelas pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos e deve acolher até 10 moradores;
- Fomentar, incentivar, promover e dar suporte a atividades musicais na rede de saúde mental do Município. O **Coletivo da Música** é composto por profissionais e usuários de diferentes serviços de saúde mental do município de Campinas. Realiza encontros mensais e em cada serviço ocorrem atividades semanais;
- Promover reabilitação psicossocial através da atividade física e do esporte. O **Coletivo do Esporte** é realizado em espaços da comunidade, composto por profissionais e usuários de diferentes serviços de saúde mental do Município de Campinas O grupo se reúne mensalmente e em cada serviço ocorrem atividades semanais, realizadas nos próprios serviços ou em diversos espaços públicos, como praças de esportes e clubes.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.1.1. CAPS III Esperança

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Leste

Capacidade de atendimento contratado: 300 usuários/mês

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 2 SRT Tipo I - 14 moradores
- 1 SRT Tipo II - 08 moradores
- 05 Serviços Residenciais Terapêuticos de Alta Complexidade - 49 moradores

Serviços Residenciais Terapêuticos de Alta Complexidade são moradias tipo II, destinadas a acolher usuários da rede de saúde mental de alta complexidade clínica.

O Serviço Residencial Terapêutico de Alta Complexidade deverá ser responsável por gerenciar a equipe de acompanhamento e apoio às residências terapêuticas, estabelecer projetos terapêuticos residenciais e individuais visando à autonomia e reabilitação psicossocial. O SRT de Alta Complexidade deverá também acompanhar os moradores em conjunto com os serviços de saúde de referência para o tratamento e construção do projeto terapêutico.

Os SRTs acolhem pessoas egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia, que estiveram internadas por 2 anos consecutivos ou mais. O acesso às vagas dos SRTs se dá através de discussão e indicação do caso pela Comissão de Moradia, vinculada ao Departamento de Saúde da SMS/PMC. As reuniões da Comissão de Moradia são realizadas mensalmente e as indicações de moradores para as SRT são validadas com aprovação da Coordenação de Saúde Mental do Departamento de Saúde/SMS.

Custos referentes ao CAPS III Esperança + SRTs

	CAPS	SRT	SRT Alta Complexidade	Total
Custeio	40.498,55	17.553,01	53.862,90	111.914,46
Recursos Humanos	369.399,47	33.626,10	405.443,16	808.468,73
Total Geral	409.898,02	51.179,11	459.306,06	920.383,19



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

FPO CAPS ESPERANÇA

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniado
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	663
RAAS	30108020	2553
RAAS	30108021	130
RAAS	30108022	133
BPA-I	30108023	12
RAAS	30108024	314
RAAS	30108027	100
RAAS	30108028	100
RAAS	30108029	767
BPA-C	30108030	8
BPA-I	301010072	300
RAAS SRT	301080046	71

Total Por Tipo de Registro		Conveniado
Registro	BPA-I	312
	BPA-C	8
	RAAS	5000
	RAAS SRT	71

IV.1.2. CAPS III Antônio da Costa Santos

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento contratado: 300 usuários/mês

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 1 SRT Tipo I - 08 moradores
- 1 SRT Tipo II - 10 moradores



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao CAPS III Antônio da Costa Santos + SRTs

	CAPS	SRT	Total
Custeio	30.615,08	14.452,24	45.067,27
Recursos Humanos	361.490,89	49.905,66	411.396,55
Total Geral	392.105,92	64.357,90	456.463,82

FPO CAPS ANTONIO DA COSTA SANTOS

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniado
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	567
RAAS	30108020	3712
RAAS	30108021	120
RAAS	30108022	121
BPA-I	30108023	16
RAAS	30108024	40
RAAS	30108027	100
RAAS	30108028	100
RAAS	30108029	600
BPA-C	30108030	9
BPA-I	301010072	300
RAAS SRT	301080046	18

Total Por Tipo de Registro	Conveniado	
Registro	BPA-I	316
	BPA-C	9
	RAAS	5600
	RAAS SRT	18

V.1.3. CAPS III Estação

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Norte

Capacidade de atendimento contratado: 300 usuários/mês

Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 1 SRT Tipo I - 08 moradores
- 1 SRT Tipo II - 09 moradores



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao CAPS III Estação+ SRTs

	CAPS	SRT	Total
Custeio	28.975,58	11.796,56	40.772,14
Recursos Humanos	311.719,43	55.218,08	366.937,51
Total Geral	340.695,01	67.014,64	407.709,65

FPO CAPS ESTAÇÃO

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniado
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	550
RAAS	30108020	3349
RAAS	30108021	278
RAAS	30108022	108
BPA-I	30108023	12
RAAS	30108024	95
RAAS	30108027	60
RAAS	30108028	100
RAAS	30108029	600
BPA-C	30108030	20
BPA-I	301010072	300
RAAS SRT	301080046	17

Total Por Tipo de Registro		Conveniado
Registro	BPA-I	312
	BPA-C	20
	RAAS	5380
	RAAS SRT	17

IV.1.4. CAPS III Davi Capistrano

Horários de funcionamento: 24 horas
 Acolhimento noturno: 08 leitos
 Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste
 Capacidade de atendimento contratado: 300 usuários/mês
 Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- 1 SRT Tipo I - 07 moradores
- 1 SRT Tipo II - 10 moradores

Custos referentes ao CAPS III Davi Capistrano + SRTs

	CAPS	SRT	Total
Custeio	31.580,14	9.007,93	40.588,07
Recursos Humanos	310.071,16	44.271,29	354.342,45
Total Geral	341.651,30	53.279,22	394.930,52

FPO CAPS DAVID CAPISTRANO

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniada
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	519
RAAS	30108020	3006
RAAS	30108021	121
RAAS	30108022	150
BPA-I	30108023	13
RAAS	30108024	30
RAAS	30108027	100
RAAS	30108028	100
RAAS	30108029	734
BPA-C	30108030	20
BPA-I	301010072	300
RAAS SRT	301080046	17

Total Por Tipo de Registro		Conveniada
Registro	BPA-I	313
	BPA-C	20
	RAAS	5000
	RAAS SRT	17



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.1.5. CAPS III Novo Tempo

Horários de funcionamento: 24 horas
 Acolhimento noturno: 08 leitos
 Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste
 Capacidade de atendimento contratado: 300 usuários/mês
 Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 3 SRT Tipo I - 20 moradores

Custos referentes ao CAPS III Novo Tempo + SRTs

	CAPS	SRT	Total
Custeio	30.971,10	13.226,10	44.197,20
Recursos Humanos	336.960,53	14.503,21	351.463,74
Total Geral	367.931,63	27.729,31	395.660,94

FPO CAPS NOVO TEMPO

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniado
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	550
RAAS	30108020	2719
RAAS	30108021	368
RAAS	30108022	75
BPA-I	30108023	10
RAAS	30108024	88
RAAS	30108027	150
RAAS	30108028	150
RAAS	30108029	600
BPA-C	30108030	17
BPA-I	301010072	300
RAAS SRT	301080046	20

Total Por Tipo de Registro	Conveniado
Registro	
BPA-I	310
BPA-C	17
RAAS	4940
RAAS SRT	20



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.1.6. CAPS III Integração

Horários de funcionamento: 24 horas
 Acolhimento noturno: 08 leitos
 Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste
 Capacidade de atendimento contratado: 300 usuários/mês
 Serviços Residenciais Terapêuticos vinculados

- 3 SRT Tipo I - 20 moradores

Custos referentes ao CAPS III Integração + SRTs

	CAPS	SRT	Total
Custeio	33.080,55	12.627,88	45.658,38
Recursos Humanos	334.358,36	8.612,30	342.970,66
Total Geral	367.388,91	21.240,13	388.629,04

FPO CAPS INTEGRAÇÃO

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniados
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	513
RAAS	30108020	2755
RAAS	30108021	733
RAAS	30108022	214
BPA-I	30108023	14
RAAS	30108024	40
RAAS	30108027	100
RAAS	30108028	100
RAAS	30108029	805
BPA-C	30108030	21
BPA-I	301010072	300
RAAS SRT	301080046	20

Total Por Tipo de Registro		Conveniados
Registro	BPA-I	314
	BPA-C	21
	RAAS	5500
	RAAS SRT	20



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Metas

O cumprimento das metas se dará a partir do quantitativo definido na FPO, e através do monitoramento das Matrizes Indicadores contratualizados entre Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão local.

Ficha de Programação Orçamentária - CAPS III

Registro	Procedimentos CAPS		Toninho	Davi	Esperança	Estação	Novo Tempo	Integração	Valor total por CAPS
RAAS	030108002	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	240	240	240	240	240	240	R\$ 15.000,00
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	567	519	663	550	550	513	R\$ 15.000,00
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3712	3006	2553	3349	2719	2755	R\$ 15.000,00
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	120	121	130	278	368	733	R\$ 15.000,00
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	121	150	133	108	75	214	R\$ 15.000,00
BPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	16	13	12	12	10	14	R\$ 15.000,00
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	40	30	314	95	88	40	R\$ 15.000,00
RAAS	030108027	PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	100	100	100	60	150	100	R\$ 15.000,00
RAAS	030108028	PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	100	100	100	100	150	100	R\$ 15.000,00
RAAS	030108029	ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	600	734	767	600	600	805	R\$ 15.000,00
BPA-C	030108030	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	9	20	8	20	17	21	R\$ 15.000,00
BPA-I	301010072	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300	300	300	300	300	300	R\$ 15.000,00
RAAS SRT	301080046	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM S MEN RESIDENCIA TERAPEUTICA	18	17	71	17	20	20	R\$ 30.000,00
									R\$ 210.000,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Total Por Tipo de Registro Caps III		Toninho	Davi	Estação	Novo Tempo	Integração	Valor total por CAPS
Registro	BPAI-I	316	313	312	310	314	R\$ 30.000,00
	BPA-C	9	20	20	17	21	15.000,00
	RAAS	5600	5000	5380	4940	5500	R\$ 135.000,00
	RAAS SRT	18	17	17	20	20	R\$ 30.000,00
							R\$ 210.000,00

Registro	Total Por Tipo de Registro para Caps III ESPERANÇA*	Valor total
RAAS	5000	R\$ 135.000,00
BPA-I	312	R\$ 30.000,00
BPA-C	8	15.000,00
RAAS SRT*	71	R\$ 205.000,00
		R\$ 385.000,00

*A FPO do CAPS III Esperança inclui a produção de RAAS dos SRTs de Alta Complexidade, do Distrito de Sousas.

IV.2. CAPS AD

Descrição do Serviço

Conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os CAPS Ad são serviços de saúde mental, comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento por equipe interdisciplinar, a pessoas com problemas relacionados ao uso abusivo e dependência de álcool e outras drogas, ofertando cuidado na perspectiva das diretrizes e estratégias de redução de danos, reconhecendo cada usuário em suas singularidades, promovendo autonomia e reconstruções de laços sociais.

Destinado a proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas. Deverá compor a rede de serviços territoriais, de atenção contínua 24 horas por dia, incluindo feriados e finais de semana, aberto ao acolhimento diurno e à hospitalidade noturna e integral, conforme definido no projeto terapêutico individual.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Os serviços deverão:

- Compor a rede de serviços territoriais, de atenção diária, aberto ao acolhimento diurno aos usuários do SUS Campinas;
- Fornecer atendimentos aos usuários do território com transtornos mentais graves relacionados ao uso abuso e dependência de substâncias psicoativas, atendimento integral, acompanhando o usuário no que se fizer necessário ao seu tratamento, da crise à reabilitação psicossocial, segundo definição da Portaria MS/GM nº 3.088, Portaria MS/GM nº 3.089, de 23/12/2011 e Política Municipal para a Saúde Mental, de forma territorial;
- Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;
- Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os distritos de saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região;
- Desenvolver as ações previstas de Redução de Danos, conforme a Política Nacional de Saúde Mental.

Ações de Redução de Danos:

- As Ações de Redução de Danos vêm como diretriz do Plano Emergencial de Álcool e outras Drogas SUS (PEAD 2009/2010), instituído pela portaria nº 1.190 do Ministério da Saúde e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC) instituído pelo decreto Presidencial nº 7.179 de 20 de maio de 2010 em consonância com as Políticas Públicas de Álcool e outras drogas.
- Essas ações têm como objetivo ofertar cuidado, promover prevenção e acesso à saúde às pessoas em uso de álcool e outras drogas, em situações de vulnerabilidades sociais e de saúde, nos territórios de uso de drogas do município, através dos agentes de redução de danos vinculados aos CAPS Ad e outros equipamentos. A diretriz e ações específicas de redução de danos visam a ampliação das práticas de cuidado nos diversos níveis de atenção da rede de saúde do município.

IV.2.1 CAPS AD III Independência

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento contratado: 400 usuários/mês



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao CAPS AD III Independência

Custeio	30.693,84
Recursos Humanos	327.045,61
Total Geral	357.739,45

FPO CAPS AD Independência

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniado
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	440
RAAS	30108020	2000
RAAS	30108021	250
RAAS	30108022	20
BPA-I	30108023	40
RAAS	30108024	4
RAAS	30108027	33
RAAS	30108028	60
RAAS	30108029	600
BPA-C	30108030	7
BPA-C	30108031	600
BPA-I	301010072	350

Total Por Tipo de Registro		Conveniado
Registro	BPA-I	390
	BPA-C	607
	RAAS	3647

IV.2.2. CAPS AD III Antônio Orlando

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento contratado: 400 usuários/mês



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao CAPS AD III Antônio Orlando

Custeio	30.492,75
Recursos Humanos	308.698,57
Total Geral	334.186,32

FPO CAPS AD Antonio Orlando

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniados
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	440
RAAS	30108020	2600
RAAS	30108021	400
RAAS	30108022	30
BPA-I	30108023	40
RAAS	30108024	4
RAAS	30108027	29
RAAS	30108028	100
RAAS	30108029	600
BPA-C	30108030	7
BPA-C	30108031	600
BPA-I	301010072	350

Total Por Tipo de Registro		Conveniados
Registro	BPA-I	390
	BPA-C	607
	RAAS	4443

IV.2.2. CAPS AD III Reviver

Horários de funcionamento: 24 horas

Acolhimento noturno: 08 leitos

Cobertura: Distrito de Saúde Leste/Norte

Capacidade de atendimento contratado: 400 usuários/mês



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao CAPS AD III Reviver

Custeio	43.928,56
Recursos Humanos	303.695,31
Total Geral	347.623,87

FPO CAPS AD Reviver

Registro	Procedimentos CAPS	Conveniado
RAAS	30108002	240
RAAS	30108019	500
RAAS	30108020	3500
RAAS	30108021	320
RAAS	30108022	40
BPA-I	30108023	40
RAAS	30108024	4
RAAS	30108027	30
RAAS	30108028	60
RAAS	30108029	600
BPA-C	30108030	7
BPA-C	30108031	600
BPA-I	301010072	350

Total Por Tipo de Registro		Conveniado
Registro	BPA-C	607
	BPA-I	390
	RAAS	5294

Metas

O cumprimento das metas se dará a partir do quantitativo definido na FPO, e através do monitoramento das Matrizes Indicadores contratualizados entre Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão local.



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Ficha de Programação Orçamentária - CAPS Ad III

Registro	Procedimento		Independência	Antônio Orlando	Reviver	Valor total por CAPS
RAAS	030108002	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSS	240	240	240	R\$ 12.385,00
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSO	440	440	500	R\$ 12.385,00
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSIC	2000	2600	3500	R\$ 12.385,00
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOS	250	400	320	R\$ 12.385,00
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	20	30	40	R\$ 12.385,00
BPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	40	40	40	R\$ 12.385,00
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO P	4	4	4	R\$ 12.385,00
RAAS	030108027	PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	33	29	30	R\$ 12.385,00
RAAS	030108028	PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PS	60	100	60	R\$ 12.380,00
RAAS	030108029	ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	600	600	600	R\$ 12.385,00
BPA-C	030108030	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	7	7	7	R\$ 12.385,00
BPA-C	030108031	ACOES DE REDUCAO DE DANOS	600	600	600	R\$ 12.385,00
BPA-I	301010072	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	350	350	350	R\$ 12.385,00
						R\$ 161.000,00

Total Por Tipo de Registro		Independência	Antônio Orlando	Reviver	Valor total por CAPS
Registro	BPA-C	607	607	607	R\$ 24.770,00
	BPA-I	390	390	390	R\$ 24.770,00
	RAAS	3647	4443	5294	R\$ 111.460,00
					R\$ 161.000,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.3. Caps infantil

Descrição do Serviço

Conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os CAPS Infantil são serviços de saúde mental comunitários do Sistema Único de Saúde, destinados a prestar acompanhamento, por equipe interdisciplinar, a crianças, adolescentes e suas famílias, que apresentem sofrimento psíquico relacionados à transtornos mentais graves e persistentes, inclusive transtornos relacionados ao uso ou abuso de álcool, crack ou outras drogas, visando contribuir para a (re)construção dos laços sociais possíveis a cada um de seus pacientes.

Tendo por princípios gerais a tomada de responsabilidade pelo tratamento/agenciamento de cuidados para crianças e adolescentes, que por sua condição psíquica estejam impossibilitados de manter laços sociais ou sob o risco de não sustentá-los e, mantendo a posição ética de conduzir o trabalho a partir da consideração que são sujeitos de responsabilidade e de direitos, reafirmam o compromisso em não reduzir seu trabalho à pedagogização do tratamento, à medicalização do sofrimento ou à institucionalização do cuidado.

Os serviços deverão:

- Compor a rede de serviços territoriais, de atenção diária, aberto ao acolhimento diurno, aos usuários do SUS Campinas;
- Fornecer atendimentos através de equipes multiprofissionais de referência, de forma a desenvolver vínculos familiares e reintegração social;
- Disponibilizar apoio matricial às equipes de saúde da Atenção Primária do SUS/Campinas, fomentando a realização de projetos solidários e intersetoriais, de forma pactuada com os Distritos de Saúde, privilegiando estratégias de atendimentos conjuntos, discussão de casos e visitas domiciliares conjuntas com as equipes de Saúde da Família de sua região.

IV.3.1 CAPS Infantil Espaço Criativo

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Sudoeste

Capacidade de atendimento contratado: 140 usuários

Custos referentes ao CAPS Infantil Espaço Criativo

Custeio	23.989,72
Recursos Humanos	155.256,44
Total Geral	179.246,16



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

FPO CAPS Infantil Espaço Criativo

Registro	Procedimento	Conveniado
RAAS	30108019	66
RAAS	30108020	173
RAAS	30108021	323
RAAS	30108022	140
BPA-I	30108023	8
RAAS	30108024	7
RAAS	30108027	180
RAAS	30108028	300
RAAS	30108029	43
BPA-C	30108030	16
BPA-I	301010072	150

Total por Tipo de Registro		Conveniado
Tipo de Registro	BPA-I	158
	BPA-C	16
	RAAS	1.232

IV.3.2 CAPS Infantil Carretel

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas

Cobertura: Distrito de Saúde Leste e Norte

Capacidade de atendimento contratado: 140 usuários

Custos referentes ao CAPS Infantil Infantil Carretel

Custeio	25.275,81
Recursos Humanos	167.587,46
Total Geral	192.863,27



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

FPO CAPS Infantil Carretel

Registro	Procedimento	Conveniado
RAAS	30108019	177
RAAS	30108020	275
RAAS	30108021	361
RAAS	30108022	172
BPA-I	30108023	8
RAAS	30108024	11
RAAS	30108027	150
RAAS	30108028	200
RAAS	30108029	34
BPA-C	30108030	16
BPA-I	301010072	150

Total por Tipo de Registro		Conveniado
Tipo de Registro	BPAI-I	158
	BPA-C	16
	RAAS	1380

Metas

O cumprimento das metas se dará a partir do quantitativo definido na FPO, e através do monitoramento das Matrizes Indicadores contratualizados entre Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão local.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Ficha de Programação Orçamentária - CAPS Infantil

Registro	Procedimento		CAPS i Espaço Criativo	CAPS i Carretel	Valor total por CAPS
RAAS	030108019	ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSO	66	177	R\$ 8.273,00
RAAS	030108020	ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSIC	173	275	R\$ 8.273,00
RAAS	030108021	ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOS	323	361	R\$ 8.273,00
RAAS	030108022	ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	140	172	R\$ 8.273,00
BPA-I	030108023	ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	8	8	R\$ 8.273,00
RAAS	030108024	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO P	7	11	R\$ 8.273,00
RAAS	030108027	PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	180	150	R\$ 8.270,00
RAAS	030108028	PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PS	300	200	R\$ 8.273,00
RAAS	030108029	ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	43	34	R\$ 8.273,00
BPA-C	030108030	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENCAO BASICA	16	16	R\$ 8.273,00
BPA-I	301010072	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	150	150	R\$ 8.273,00
					R\$ 91.000,00

Total por Tipo de Registro		Espaço Criativo	Carretel	Valor total do Registro	
Registro	BPAI-I	158	158	R\$ 16.546,00	
	BPA-c	16	16	R\$ 8.273,00	
	RAAS	1232	1380	R\$ 66.181,00	
					R\$ 91.000,00

IV.4 Consultório na Rua

Descrição do Serviço

É um serviço de saúde itinerante que presta assistência à população em situação de rua, com foco na população usuária de álcool e drogas e nas gestantes em situação de rua, através de duas equipes interdisciplinares na perspectiva da redução de danos.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Conforme Portaria nº122 (alterada pela Portaria 1.922 de 05/09/2013) e Portaria MS/GM nº 123 de 25/01/2012, a implantação do projeto Consultório na Rua foi aprovado pelo Ministério da Saúde para o Município de Campinas.

Integram a Rede de Atenção Psicossocial e desenvolvem ações de Atenção Básica, devendo seguir os fundamentos e as diretrizes definidas na Política Nacional de Atenção Básica.

O serviço deverá:

- Constituir um serviço de saúde itinerante com o foco na população em situação de rua e na população usuária de álcool e outras drogas;
- Realizar ações de redução de danos. Sendo que as ações de redução de danos, têm como uma estratégia do Plano Emergencial de Álcool e outras Drogas SUS (PEAD 2009/2010), instituído pela portaria nº 1.190 do Ministério da Saúde e do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIEC), instituído pelo decreto Presidencial nº 7.179 de 20 de maio de 2010, em consonância com as Políticas Públicas de Álcool e Outras Drogas. Essas ações têm como objetivo ofertar cuidado, promover prevenção e acesso à saúde às pessoas em uso de álcool e outras drogas, em situações de vulnerabilidades sociais e de saúde, nos territórios de uso de substâncias psicoativas, através dos profissionais denominados de agentes de ação social (redutores de danos). A diretriz e ações específicas de redução de danos visam a ampliação das práticas de cuidado nos diversos níveis de atenção da Rede de Saúde do Município;
- Ampliar as ações da atenção primária para população em situação de rua;
- Estabelecer e apoiar a articulação intersetorial nas ações de atenção integral para a população em situação de rua, a partir da ampliação dos mecanismos de cooperação entre a rede de saúde, outras ações intersetoriais e as entidades da sociedade civil;
- Contribuir para ampliação do acesso aos serviços da rede SUS, combate ao estigma e mudança do paradigma da atenção integral em álcool e outras drogas, incorporando as diretrizes de direitos humanos, autonomia, atenção integral, reabilitação psicossocial e inclusão social.

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7:00 às 18:00

Cobertura: Município de Campinas

Capacidade de atendimento contratado: 450 procedimentos

Custos referentes ao Consultório na Rua

Custeio	2.945,90
Recursos Humanos	128.034,07
Total Geral	130.979,97



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.5 Centros de Convivência

Descrição do Serviço

Segundo a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, os Centros de Convivência e Cultura (CECOs), são dispositivos comunitários que compõem a Rede de Atenção Substitutiva de Saúde Mental, que convida os usuários dos serviços de saúde e a comunidade em geral às vivências de laços sociais, culturais e afetivos.

Tais serviços deverão:

- Promover coletivamente práticas de convivência alinhadas à promoção e prevenção de saúde, capazes de operar na construção de laços sociais e fortalecimento de vínculos nos territórios através de ações em saúde e intersetoriais;
- Oferecer oportunidades de convivência para pessoas com transtornos mentais em comunidade local;
- Oferecer espaços de encontro entre crianças, jovens, adultos e idosos, com atenção especial às populações com vulnerabilidades diversas;
- Estabelecer parcerias com as secretarias da cultura, assistência social, educação, esportes e ação voluntária para ampliar a oferta de atividades e ações intersetoriais;
- Promover o cuidado em rede, propiciando trocas de habilidades, saberes e afetos através de práticas preferencialmente coletivas;
- Propiciar aumento da qualidade de vida por meio de atividades de educação formal e informal, esportes, cultura, lazer e práticas integrativas;
- Fomentar experiências de trabalho e renda na lógica da economia solidária;
- Desenvolver atividades de educação em saúde em parceria com o centro de saúde da região;
- Seguir as orientações do Conselho Municipal quanto a construção do Conselho Local e se organizar em parceria com os Conselhos Locais, dos serviços de referências do território de abrangência como Unidade Básica de Saúde ou CAPS;
- É composto por 05 (cinco) serviços de Centro de Convivência e Cultura:

IV.5.1 Centro de Convivência Espaço das Vilas

Horário de funcionamento: segunda e sexta-feira, das 08:00 às 19:00

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Leste

Capacidade de atendimento: 180 usuários

Custos referentes ao Centro de Convivência Espaço das Vilas

Custeio	2.791,05
Recursos Humanos	34.212,37
Total Geral	37.003,42



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.5.2 Centro de Convivência Casa dos Sonhos

Horário de funcionamento: segunda das 7:30 às 19:00, terça a quinta 7:30 às 21:00 e sexta das 07:30 as 17:00

Cobertura: Distrito de Saúde Leste (micro-região Sousas e Joaquim Egídio)

Capacidade de atendimento: 300 usuários

Custos referentes ao Centro de Convivência Casa dos Sonhos

Custeio	2.899,45
Recursos Humanos	33.692,76
Total Geral	36.592,21

IV.5.3 Centro de Convivência Rosa dos Ventos

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7:00 às 17:00

Cobertura Distrito: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento: 120 usuários

Custos referentes ao Centro de Convivência Rosa dos Ventos

Custeio	7.007,79
Recursos Humanos	35.529,12
Total Geral	42.536,91

IV.5.4 Centro de Convivência Portal das Artes

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00

Cobertura: Distrito de Saúde Sul

Capacidade de atendimento: 120 usuários

Custos referentes ao Centro de Convivência Portal das Artes

Custeio	2.978,23
Recursos Humanos	31.967,31
Total Geral	34.945,54

IV.5.5 Centro de Convivência Toninha

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento: 120 usuários



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao Centro de Convivência Toninha

Custeio	4.521,53
Recursos Humanos	33.582,85
Total Geral	38.104,38

IV.6 Programas de Inclusão Social pelo Trabalho

Descrição do Serviço

São serviços de saúde mental de base comunitária que trabalham com o modelo de atenção da reabilitação psicossocial e economia solidária. Ocorre a formação profissional e a geração de renda a usuários com transtornos mentais e/ou em uso abusivo e dependente de álcool e outras drogas, com o foco na inclusão social pelo trabalho.

Programas de inclusão social pelo trabalho, conforme a Portaria de Consolidação nº 003 de 28/09/2017, são dispositivos utilizados para propiciar o aprendizado, a produção, a habilitação para o trabalho, à formação profissional e a geração de renda a usuários com transtornos mentais e/ou transtornos decorrentes do uso/abuso de álcool, crack e outras drogas, viabilizando assim, a inclusão social pelo trabalho.

Os programas de inclusão social pelo trabalho são regidos pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e Economia Solidária, inclusão social, acesso ao trabalho e à renda sob a égide dos direitos humanos, incremento da autonomia e da emancipação do usuário.

Os programas de inclusão social pelo trabalho buscam contribuir para a reabilitação psicossocial e econômica, por meio de inserção em oficinas de geração de trabalho e renda ou em grupos associativos, associações, cooperativas, organizadas de forma coletiva e participativa, formais ou informais.

As atividades das oficinas podem variar de acordo com as demandas e necessidades terapêuticas dos usuários.

A Associação Cornélia Maria E. Van Hylckama Vlieg responsabiliza-se conjuntamente com o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, pela definição dos produtos e serviços a serem oferecidos pelas oficinas, assim como pela organização do processo de trabalho dos usuários inseridos nas diversas oficinas. Responsabiliza-se também pela gestão operacional das oficinas no que diz respeito tanto à aquisição dos insumos necessários para a confecção dos produtos e às prestações de serviços eventualmente contratados, pela manutenção e aquisição de equipamentos, pela divulgação e venda dos produtos, assim como pela gestão dos recursos financeiros gerados e a distribuição do superávit na forma de bolsa-oficina, para os usuários participantes das oficinas, segundo regras e critérios definidos com a participação dos próprios usuários.

Remuneração/bolsa-oficina: todos os usuários inseridos nas oficinas recebem uma bolsa-oficina mensal como resultado da produção e venda dos produtos. O resultado das vendas, quando positivo, é dividido entre os participantes da oficina de acordo com a frequência de cada um (horas trabalhadas no mês) e avaliação com relação à responsabilidade, iniciativa, criatividade, higiene pessoal, relação com o grupo e avaliação de desempenho na tarefa específica. Esta avaliação e a



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

definição de valores da bolsa é discutida em grupo uma vez por mês, de forma democrática e autogestionária. Após a deliberação do grupo, em conjunto com o monitor e coordenador da oficina, a planilha com valores das respectivas bolsas é repassado para a o financeiro da Associação Cornélia, que providencia o repasse para os usuários participantes.

Os serviços de inclusão social pelo trabalho oferecem um total de 17 oficinas nas seguintes modalidades: Oficinas de Agrícola, Mosaico, Marcenaria, Serralheria, Vitral Artesanal, Vitral Plano, Ladrilho Hidráulico, Culinária Nutrição, Culinária Eventos, Costura, Papel, Gráfica, Doceria e Projeto Parceria, Comercialização de Produtos, Culinária Sabor da Vida, Oficina Harmonia e Oficina de Transformação, podendo haver inclusão ou exclusão, de qualquer modalidade a ser oferecida, desde que avaliada e deliberado em comum acordo entre as partes envolvidas.

Os serviços deverão:

- Ser um serviço responsável por gerenciar a equipe multiprofissional de acompanhamento e apoio às oficinas de trabalho e geração de renda;
- Promover a inclusão social pelo trabalho de portadores de transtorno mental e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, através de atividades em oficinas de trabalho, propiciando autonomia, ampliação da renda familiar, desenvolvimento de habilidades e capacidades produtivas;
- Favorecer processos de reabilitação psicossocial que estimulem e promovam a adesão ao tratamento desenvolvido em outros equipamentos da rede de saúde;
- Favorecer junto aos usuários o desenvolvimento de habilidades e de aprendizado profissional, ampliando as possibilidades de convívio e interação social;
- Propiciar o funcionamento das oficinas em moldes de cooperativismo e associativismo embasados nos princípios da Economia Solidária, favorecendo no cotidiano, a participação democrática em todas as etapas do trabalho, isto é, produção, venda processo de avaliação e remuneração;
- Efetivar a comercialização dos produtos das oficinas e da rede de oficinas do Município e de outros coletivos vinculados à Economia Solidária, através da loja Armazém das Oficinas e outros pontos afins;
- Desenvolver estratégias de apoio à comercialização, produção e à criação de produtos;
- Acompanhar os usuários em conjunto com os serviços de saúde de referência para o tratamento;
- Propor e estabelecer mecanismos de articulação entre as ações das políticas de saúde mental e economia solidária;
- Receber, através das oficinas, os encaminhamentos da Rede de Saúde do Município. A inserção dos usuários nas oficinas será de acordo com os projetos terapêuticos individuais compartilhados com os serviços de saúde de referencia.
- Termo de Parceria: os serviços de inclusão social pelo trabalho funcionam por meio de uma parceria entre o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e a Associação Cornélia Maria E. Van Hylckama Vlieg. Nesta parceria o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, responsabiliza-se pelo acompanhamento terapêutico dos usuários inseridos nas diversas oficinas, viabilizando



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

a gestão compartilhada do projeto terapêutico individual destes usuários com os demais equipamentos de Saúde Mental da Rede Municipal de Saúde.

O Programa de Inclusão Social pelo Trabalho será composto pelos serviços: Núcleo de Oficinas e Trabalho (NOT) e Casa das Oficinas.

IV.6.1 Núcleo de Oficinas e Trabalho - NOT

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00, e plantões aos finais de semana

Cobertura: Município de Campinas

Capacidade de atendimento: 290icineiros

Custos referentes ao NOT

Custeio	22.022,11
Recursos Humanos	235.290,20
Total Geral	257.312,31

IV.6. Casa das Oficinas

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00horas.

Cobertura: Distrito de Saúde Noroeste

Capacidade de atendimento: 50icineiros

Custos referentes a Casa das Oficinas

Custeio	16.911,99
Recursos Humanos	47.159,34
Total Geral	64.071,33

IV.7 Projetos Complementares as Ações de Reabilitação

São projetos transversais a toda rede de saúde mental e aberta à participação da comunidade, que oferecem atividades culturais, de comunicação comunitária, audiovisual, inclusão digital e atividades esportivas para reinserção psicossocial.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Projetos de Comunicação - Ponto de Cultura

Descrição do serviço

Os projetos utilizam as práticas comunicacionais, que são campos importantes de aplicação de técnicas de comunicação comunitária e alternativa, pois possibilitam a participação e o protagonismo dos usuários da saúde mental, por meio da capacitação para os meios de comunicação, formação de visão crítica, inclusão e letramento digital.

O objetivo no campo da assessoria de comunicação social é divulgar as práticas da rede de saúde mental para a mídia e outros públicos, a fim de potencializar as parcerias de todo projeto.

Este projeto dispõe de recursos humanos, infraestrutura de apoio administrativo e logístico, capazes de garantir a prestação de serviços.

Horário de funcionamento: As atividades acontecem de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 17:00hs.

Cobertura: O público alvo são os usuários da rede de saúde mental e a comunidade.

Capacidade de atendimento: em média são realizados 100 participações por mês.

Os projetos desenvolvidos:

- Oficina de Jornal: “C@ndura-Espaço Aberto Para um Novo Pensamento” tem objetivo de cobrir os eventos relacionados a saúde mental, as questões da inclusão social e cidadania.
- Rádio Maluco Beleza Online: a rádio online é diversa, contemplando programas feitos por idosos, crianças, crianças em situação de rua, artistas populares, profissionais e usuários da saúde mental. A veiculação é pelo site www.candido.org.br;
- Inclusão e letramento digital: espaço tem como objetivo o acesso dos usuários de saúde mental e comunidade à inclusão e letramento digital, através de equipamentos disponíveis para uso diário.

Custos referentes ao Ponto de Cultura

Custeio	1.412,71
Recursos Humanos	15.633,97
Total Geral	17.046,68



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IV.8 Padronização de registro da produção dos CAPS

As equipes multiprofissionais dos Centros de Atenção Psicossocial objetivam desenvolver ações em diferentes campos e núcleos de atenção, garantindo um tratamento integral ao usuário, em consonância com Artigo 198 da Constituição, a Lei Federal 10.216 de 2002, Lei 8.080 de 1990, Decreto 7.508 de 2011, Decreto 7.178 de 2010, Portarias nº 003 e nº 006 de 28/09/2017. Os procedimentos a serem registrados devem seguir as descrições a seguir e respeitar a Ficha de Programação Orçamentária – FPO definida para cada modalidade de serviço CAPS:

Acolhimento inicial: primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território; consiste na escuta qualificada, que reafirma a legitimidade da pessoa e/ou familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas, construir o vínculo terapêutico inicial e/ou responsabilizar-se pelo acesso a outros serviços, caso necessário. Deve ser registrado na data da ocorrência e em ficha de triagem (já utilizada por todos os Caps). **BPA-I, proc.030108023**

Acolhimento diurno e/ou noturno: ação de hospitalidade diurna e/ou noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários objetivando a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário.

Noturno = leito noite. **RAAS, proc. 030108002**

Diurno= permanência dia. **RAAS, proc. 030108019**

Atendimento individual: atenção direcionada aos usuários visando à elaboração do projeto terapêutico singular ou que dele derivam. Comporta diferentes modalidades, incluindo o cuidado e acompanhamento nas situações clínicas de saúde, e deve responder às necessidades de cada pessoa. **RAAS, proc. 030108020**

Atenção às situações de crise: ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências, geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e favoreçam a construção e a preservação de vínculos. **RAAS, proc. 030108029**

Atendimento em grupo: ações desenvolvidas coletivamente, como recurso para promover sociabilidade, intermediar relações, manejar dificuldades relacionais, possibilitando experiência de construção compartilhada, vivência de pertencimento, troca de afetos, autoestima, autonomia e exercício de cidadania. **RAAS, proc. 030108021**

Práticas corporais: estratégias ou atividades que favoreçam a percepção corporal, a auto-imagem, a coordenação psicomotora, compreendidos como fundamentais ao processo de construção de



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

autonomia, promoção e prevenção em saúde. **RAAS, proc. 030108027**

Práticas expressivas e comunicativas: estratégias realizadas dentro ou fora do serviço que possibilitem ampliação do repertório comunicativo e expressivo dos usuários e favoreçam a construção e utilização de processos promotores de novos lugares sociais e inserção no campo da cultura. **RAAS, proc. 030108028.**

Atendimento para a família: ações voltadas para o acolhimento individual ou coletivo dos familiares e suas demandas, que garantam a responsabilização no contexto do cuidado, propiciando o compartilhamento de experiências e informações. **RAAS, proc. 030108022**

Atendimento domiciliar: atenção desenvolvida no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou em situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento. Devem ser registrados na data em que ocorrerem. **RAAS, proc. 030108024**

Ações de reabilitação psicossocial: ações de fortalecimento de usuários e familiares, mediante a criação e o desenvolvimento de iniciativas articuladas com os recursos do território nos campos do trabalho/economia solidária, habitação, educação, cultura, direitos humanos, que garantam o exercício de direitos de cidadania, visando à produção de novas possibilidades para projetos de vida. **RAAS, 030108034**

Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, NASF, urgência e emergência e dos serviços hospitalares de referência: apoio presencial sistemático às equipes que ofertem suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, visitas domiciliares, ações intersetoriais no território, e contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no agenciamento do projeto terapêutico singular, de forma pactuada com os Distritos de Saúde. **BPA-I, proc. 030108030**

Ações de redução de danos: conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intrassetorial, buscando minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Ampliar o cuidado e o acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde. Pode ser registrado em cada prontuário como atividade prevista para aquele paciente dentro de seu PTS e deve constar em livro de registro específico para grupos, onde constará a data, o profissional responsável e o nome dos participantes. **BPA-I, proc. 030108031**

Acompanhamento de paciente em saúde mental inseridos em serviço residencial terapêutico: manter atualizado o número de pacientes inseridos em serviço residencial terapêutico de seu território, bem como manter atualizado o projeto terapêutico singular de cada usuário. **RAAS, proc. 0301080046**



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

V. Caracterização e Custos por Serviço - Eixo Formação em Serviço e Educação Permanente em Saúde

Considerando a Política de Educação Permanente no campo da Atenção em Saúde Mental, em consonância com as Políticas de Educação em Saúde do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas afirmamos o compromisso com a reflexão crítica no processo de implantação da Reforma Psiquiátrica, na formação e qualificação de profissionais nas áreas de Saúde e afins.

V.1. Cândido Escola

Descrição do serviço

O Cândido Escola é um dispositivo institucional transversal, composto por profissionais das equipes assistenciais, que visa criar e efetivar a Política de Educação Permanente prevista pelo SUS para a formação profissional em Saúde Mental (estagiários de nível médio e superior, aprimorandos, residentes e trabalhadores) de forma articulada aos demais recursos da Rede SUS Campinas.

O serviço deverá:

- Promover processos de Educação Permanente e Continuada nas equipes;
- Articular demandas de ensino, capacitação e pesquisa em serviço;

V.2 Residência Médica

Descrição do serviço

Programa de Residência Médica de Psiquiatria credenciado na Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, parecer SISCNRM nº 221/2012, processo nº 2011-2161, aprovado em 23 de março de 2012. O programa tem 3 anos de duração, (R1, R2, R3). Divide-se em 2 fases: Primeiro Ciclo (R1), Segundo Ciclo (R2 e R3);

O serviço deverá:

- Constituir e ampliar o SUS Campinas como campo de formação profissional;
- Formar médicos psiquiatras com ênfase no campo prático, formação teórica e para a inserção em projetos e equipes de Saúde Mental Pública, de acordo com diretrizes do MEC e MS que priorizam projetos estratégicos para formação na área da Saúde.
- Formar, através da qualificação do projeto técnico-pedagógico e da metodologia de ensino, capacidades e habilidades particulares que propiciem ao futuro especialista sua inserção no SUS;



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

- Desenvolver ações de formação e educação permanente para seu corpo docente, gestores e equipes ampliando e potencializando a fixação nos serviços, formação de novos formadores e constituição de redes formadoras dentro do universo do SUS Campinas;
- Ampliar, potencializar e qualificar a assistência e as redes de cuidado em todos os serviços que são campos de prática do projeto: Atenção Básica; Serviços Substitutivos de Saúde Mental – CAPS III, CAPS AD, CAPS Infantil; Unidade de Urgência/Emergência; Hospital Geral;
- Ser campo de pesquisa para projetos de mestrado, doutorado e outros, sempre respeitando os apontamentos éticos institucionais do SUS-Campinas;
- Disponibilizar preceptores (no mínimo 1 para 4 residentes), para acompanhar os residentes vinculados aos Programas de Residência da Prefeitura Municipal de Campinas;
- Realizar avaliação do Residente após o fim de cada estágio, com feedback para os mesmos, em consonância com a coordenação da Residência.
- Promover processos de Educação Permanente e Continuada para suas equipes a partir de necessidades locais e identificadas nas Comissões;
- Permitir, sempre que necessária, a participação dos trabalhadores em atividades de capacitação e atualização profissional disponibilizadas pela SMS;
- Realizar ações de matriciamento a partir de demandas elencadas pela SMS;
- Os programas de residência da PMC poderão pleitear através de suas COREME e COREMU o campo de estágio e caberá a CONTRATADA/CONVENIADA indicar um preceptor para acompanhar as atividades do residente;
- Disponibilizar aos residentes normas e rotinas do serviço, protocolos assistenciais, impressos utilizados e demais informações essenciais à atuação cotidiana do residente;
- Realizar ações matriciais previstas neste Plano de Trabalho, junto às unidades que os residentes estiverem utilizando enquanto campo de prática, realizando discussão de casos, capacitações, atendimento compartilhado entre outros com os residentes e equipe pactuado com a coordenação local.
- Assegurar atendimento às normativas das Comissões Nacional de Residência Médica e Multiprofissional.

Custos referentes à Formação em Serviço e Educação Permanente

Custeio	656,35
Recursos Humanos	21.473,60
Total Geral	22.129,95



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Ficha de Programação Orçamentária - Reabilitação, Complementares e Formação (itens VI.4 a VI.7)

SERVIÇOS	nº pacientes ou atividades*/mês Conveniado	nº pacientes ou atividades*/mês Apresentado	% do conveniado	Valor físico total do procedimento por serviço
Consultório na Rua*	450			R\$ 59.500,00
Ceco Espaço das Vilas	180			R\$ 38.500,00
Ceco Casa dos Sonhos	300			R\$ 38.500,00
Ceco Rosa dos Ventos	120			R\$ 38.500,00
Ceco Portal das Artes	120			R\$ 38.500,00
Ceco Toninha	120			R\$ 38.500,00
NOT	290			R\$ 70.000,00
Casa das Oficinas	50			R\$ 70.000,00
Ponto de Cultura*	100			R\$ 18.900,00
TOTAL REFERENTE METAS FÍSICAS				R\$ 410.900,00

VI. Caracterização e Custos por Serviço – Eixo Infraestrutura e Apoio Operacional

Compõem o apoio administrativo: Secretaria Superintendência, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Controladoria, Suprimentos, Núcleo de Informação, Núcleo de Informática, Segurança e Medicina do Trabalho.

Custos referentes ao Apoio Administrativo

Custeio	45.190,83
Recursos Humanos	351.050,91
Total Geral	396.241,74

Compõem o apoio operacional: Serviço de Alimentação e Nutrição, Farmácia, Higienização, Manutenção, Transportes, Vigilância e Segurança e SAME e Recepção.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Custos referentes ao Apoio Operacional

Custeio	89.467,31
Recursos Humanos	242.811,10
Total Geral	332.278,41

VII. Indicadores de Acompanhamento e Avaliação da Qualidade

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas. No acompanhamento da execução do Convênio, serão utilizadas:

- matriz de monitoramento dos indicadores das metas físicas;
- matriz de monitoramento dos indicadores de desempenho.

Esses indicadores serão **monitorados mensalmente** pela coordenação do Convênio e Comissão de Acompanhamento, terão **impacto financeiro mensal**. Os indicadores poderão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do convênio anualmente mediante termo de aditamento.

VII. 1 Indicadores das Metas Físicas

As metas físicas correspondem a 70% do recurso financeiro variável. O monitoramento das metas se dará POR SERVIÇO, e não mais pela média dos serviços e tipos de registro.

A avaliação da matriz de monitoramento dos **indicadores das metas físicas** será feita a partir da análise da produção de cada tipo de registro (BPA-I, BPA-C e RAAS) apresentado individualmente por cada serviço, em relação ao total do quantitativo contratado.

O cumprimento das metas físicas estabelecidas para a Conveniada será aferido a partir da apresentação das informações e documentação pertinentes à Coordenadoria de Avaliação e Controle respeitando os prazos pré-estabelecidos.

Deve ser levado em consideração o prazo de 03 (três) meses para apresentação de produção retroativa, conforme “Manual de Operação do Sistema RAAS”, do Ministério da Saúde.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados **mensalmente**, respeitando os seguintes critérios:

- Se o serviço executar **90%** ou mais da meta contratada por tipo de registro (BPA-I, BPA-C e RAAS), **fará jus a 100%** do recurso destinado à atividade contratada;
- Se o serviço executar **entre 89,9 e 85%** da meta contratada por tipo de registro (BPA-I, BPA-C e RAAS), **fará jus a 95%** do recurso destinado à atividade contratada;
- Se o serviço executar **entre 84,9 e 80%** da meta contratada por tipo de registro (BPA-I, BPA-C e RAAS), **fará jus a 90%** do recurso destinado à atividade contratada;
- Se o serviço executar **abaixo de 79,9%** da meta contratada por tipo de registro (BPA-I, BPA-C e RAAS), **fará jus ao proporcional executado** do recurso destinado à atividade contratada.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

MATRIZ DE METAS FÍSICAS DOS CAPS III + SRTs

Procedimento		UNIDADES EXECUTANTES																	
		CAPS III TONINHO			CAPS III DAVI			CAPS III ESPERANÇA			CAPS III ESTAÇÃO			CAPS III NOVOTEMPO			CAPS III INTEGRAÇÃO		
Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido		
30108002	RAAS	144			144				144			144			144			144	
30108019	RAAS	567			519				663			550			550			513	
30108020	RAAS	3.712			3.006				2.553			3.349			2.719			2.755	
30108021	RAAS	120			121				130			278			368			733	
30108022	RAAS	121			150				133			108			75			214	
30108023	BPAI	16			13				12			12			10			14	
30108024	RAAS	40			30				314			95			88			40	
30108027	RAAS	100			100				100			60			150			100	
30108028	RAAS	100			100				100			100			150			100	
30108029	RAAS	600			734				767			600			600			805	
30108030	BPA-C	9			20				8			20			17			21	
301010072	BPAI	300			300				300			300			300			300	
301080046	RAAS SRT	18			17				71			17			20			20	

Total por Tipo de registro	UNIDADES EXECUTANTES																	
	CAPS III TONINHO			CAPS III DAVI			CAPS III ESPERANÇA			CAPS III ESTAÇÃO			CAPS III NOVOTEMPO			CAPS III INTEGRAÇÃO		
Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	Orçado	Executado	%atingido	
BPAI	316			313			312			312			310			314		
BPA-C	9			20			8			20			17			21		
RAAS	5.504			4.904			4.904			5.284			4.844			5.404		
RAAS SRT	18			17			71			17			20			20		



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

MATRIZ DE METAS FÍSICAS DOS CAPS AD III

Procedimento		UNIDADES EXECUTANTES								
		CAPS AD INDEPENDÊNCIA			CAPS AD A. ORLANDO			CAPS AD REVIVER		
		Orçado	Executado	% atingido	Orçado	Executado	% atingido	Orçado	Executado	% atingido
30108002	RAAS	144			144			144		
30108019	RAAS	440			440			500		
30108020	RAAS	2.000			2.600			3.500		
30108021	RAAS	250			400			320		
30108022	RAAS	20			30			40		
30108023	BPA-I	40			40			40		
30108024	RAAS	4			4			4		
30108027	RAAS	33			29			30		
30108028	RAAS	60			100			60		
30108029	RAAS	600			600			600		
30108030	BPA-C	7			7			7		
30108031	BPA-c	600			600			600		
301010072	BPA-I	350			350			350		

Total por Tipo de registro		UNIDADES EXECUTANTES								
		CAPS AD INDEPENDÊNCIA			CAPS AD A. ORLANDO			CAPS AD REVIVER		
		Orçado	Executado	% atingido	Orçado	Executado	% atingido	Orçado	Executado	% atingido
BPA-c		607			607			607		
BPA-I		390			390			390		
RAAS		3.551			4.347			5.198		



Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira"

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

MATRIZ DE METAS FÍSICAS DOS CAPS I

Procedimento		UNIDADES EXECUTANTES					
		CAPS i ESPAÇO CRIATIVO			CAPS i CARRETEL		
		Orçado	Executado	% atingido	Orçado	Executado	% atingido
30108019	RAAS	66			177		
30108020	RAAS	173			275		
30108021	RAAS	323			361		
30108022	RAAS	140			172		
30108023	BPA-I	8			8		
30108024	RAAS	7			11		
30108027	RAAS	180			150		
30108028	RAAS	300			200		
30108029	RAAS	43			34		
30108030	BPA-C	16			16		
301010072	BPA-I	150			150		

Total por Tipo de registro	UNIDADES EXECUTANTES					
	CAPS i ESPAÇO CRIATIVO			CAPS i CARRETEL		
	Orçado	Executado	% atingido	Orçado	Executado	% atingido
BPA-I	158			158		
BPA-C	16			16		
RAAS	1.232			1.380		



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

MATRIZ DE METAS FÍSICAS DOS PROJETOS E SERVIÇOS

SERVIÇOS	Nº de Pacientes/mês conveniado	nº Pacientes/mês Apresentado	% do conveniado
Consultório na Rua*	450		
Ceco Espaço das Vilas	180		
Ceco Casa dos Sonhos	300		
Ceco Rosa dos Ventos	120		
Ceco Portal das Artes	120		
Ceco Toninha	120		
NOT	290		
Casa das Oficinas	50		
Ponto de Cultura**	100		

*Procedimentos

** Participações

VII.2 Indicadores de Desempenho

A avaliação da matriz de monitoramento dos **indicadores de desempenho** será feita a partir da análise do percentual do quantitativo de cada procedimento executado por serviço de referência, em relação ao total do quantitativo contratado por serviço de referência e vinculada a 30% do recurso financeiro:

O cumprimento das metas de desempenho estabelecidas para a Conveniada será aferido a partir da apresentação das informações e documentação pertinentes descritas acima. Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão **mensais** (exceto o indicador nº 9 que será **anual**) respeitando os critérios descritos abaixo.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

MATRIZ DE INDICADORES QUALITATIVOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

BLOCO QUALITATIVO - 30% do Pós-fixado Municipal - R\$ 1.076.100,00							
Nº	EXIO	INDICADORES	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO
1	PROCESSO DE TRABALHO	As solicitações de internação devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema indicado pela SMS.	Encaminhar todas as solicitações de internação em leito de Psiquiatria/ Saúde Mental através do Sistema CROSS "módulo Urgência", ou outro que venha a substituí-lo a critério da Secretaria de Saúde, mantendo atualização do caso diariamente.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Fará jus a 100% do valor referente ao peso percentual, se encaminhar todas as solicitações de internação via Sistema Cross. Não fará jus a nenhum valor caso não apresente a totalidade do solicitado.	R\$ 107.610,00
2		Envio diário dos censos de leitos dos Caps.	Garantir envio de censos diários da ocupação dos leitos dos CAPS, através do sistema CROSS módulo de leitos ou outro sistema que vier a substituí-lo, com atualização uma vez ao dia ou quando o serviço fizer alteração das internações.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Fará jus a 100% do valor se enviar censos diários da ocupação dos leitos de todos os CAPS III e CAPS AD III à CSRA. Não fará jus a nenhum valor caso não apresente a totalidade do solicitado.	R\$ 107.610,00
3		Cobertura dos Projetos de Reabilitação Psicossocial.	Apresentar relatório mensal ao DGDO, até o dia 25, contendo número de paciente por serviço, conforme anexo III.	MENSAL	Relatório Mensal da Conviniada	Fará jus a 100% do valor se apresentar todos os relatórios dos indicadores de desempenho na data prevista. Não fará jus a nenhum valor caso não apresente a totalidade do solicitado.	R\$ 53.805,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

4		Número de pacientes atendidos em cada CAPS III, cada CAPS AD III, e cada CAPSi.	Avaliar, mensalmente, o número de pacientes atendidos por serviço, frente ao quantitativo conveniado no Plano de Trabalho.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Auditoria e Controle.	Fará jus a 100% do valor se atender o número de pacientes conveniado por serviço. Fará jus a 90% do valor se atender acima de 90% do número conveniado. Não fará jus a nenhum valor caso atenda menos que 90% do conveniado para cada serviço.	R\$ 53.805,00
5	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	Boas práticas em saúde mental: garantir adequada ocupação de leitos em CAPS III	Apresentar taxa de ocupação média de 60% dos leitos em CAPS III.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Fará jus a 100% do valor se apresentar taxa de ocupação média mensal de 60% ou mais, em todos os CAPS III; Fará jus ao valor proporcional à taxa de ocupação apresentada se a mesma for de 59% ou menos em algum dos CAPS III.	R\$ 107.610,00
6		Boas práticas em saúde mental: garantir adequada ocupação de leitos em CAPS AD III	Apresentar taxa de ocupação média de 65% dos leitos em CAPS AD III.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Fará jus a 100% do valor se apresentar taxa de ocupação média mensal de 65% ou mais, em todos os CAPS III; Fará jus ao valor proporcional à taxa de ocupação apresentada se a mesma for de 64% ou menos em algum dos CAPS III.	R\$ 107.610,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

7	Boas práticas em saúde mental: garantir adequada taxa de permanência em CAPS III	Apresentar média de permanência entre 4 e 12 dias em CAPS III.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	<p>Fará jus a 100% do valor se apresentar média de permanência entre 4 e 12 dias por CAPS III.</p> <p>Fará jus a 90% do valor se apresentar média de permanência entre 3 e 3,9 dias ou 12,1 e 14 dias em algum(s) dos CAPS III.</p> <p>Fará jus a 80% do valor se apresentar média de permanência abaixo de 3 dias ou acima de 14 dias em algum(s) dos CAPS III.</p>	R\$ 107.610,00
8	Boas práticas em saúde mental: garantir adequada taxa de permanência em CAPS AD III	Apresentar média de permanência entre 4 e 10 dias em CAPS AD III.	MENSAL	Relatório Mensal da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	<p>Fará jus a 100% do valor se apresentar média de permanência entre 4 e 10 dias por CAPS AD III.</p> <p>Fará jus a 90% do valor se apresentar média de permanência entre 3 e 3,9 dias ou 10,1 e 12 dias em algum(s) dos CAPS AD III.</p> <p>Fará jus a 80% do valor se apresentar média de permanência abaixo de 3 dias ou acima de 12 dias em algum(s) dos CAPS AD III.</p>	R\$ 107.610,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

9		<p>Organização e transparência documental: garantir o cumprimento da legislação vigente, no que tange à organização de prontuário único nos serviços de saúde mental, bem como normas do CFM, COREN e demais Conselhos de Classe, de forma que os serviços tenham rotinas similares para manuseio adequado dos documentos, com melhora no processo de trabalho e qualificação da assistência.</p>	<p>Garantir que 100% de registros dos atendimentos demonstrados nos arquivos RAAS e BPA-I, estejam também registrados no prontuário do paciente</p>	ANUAL	<p>Relatório Periódico de Auditoria Amostral, realizado pela CSAC.</p>	<p>Fará jus a 100% do valor se registros de prontuário forem compatíveis com registros de produção, apresentados pelos serviços. Não fará jus a nenhum valor, caso sejam encontradas inconformidades entre os registros faturados e os apontados nos prontuários dos pacientes, mantendo-se o valor até novo Relatório Periódico de Auditoria amostral da CSAC.</p>	R\$ 107.610,00
10		<p>Assistência médica aos pacientes dos CAPSIII, CAPS AD III e CAPS i.</p>	<p>Garantir presença do profissional médico nos serviços, dentro da carga horária conveniada, a saber: Para Caps III e CAPS AD III , o conveniado são 72 horas/semanais entre médico psiquiatra e médico clínico; Para CAPS i o conveniado são 60 horas semanais, entre psiquiatra, pediatra e/ou clínico.</p>	MENSAL	<p>Relatório extraído da página do CNES, realizado pela Coordenadoria Setorial de Informação e Informática.</p>	<p>Fará jus a 100% do valor se garantir a presença de 72 horas semanais de profissionais médicos nos CAPS III e nos CAPS AD III, e 60 horas semanais de profissional médico nos CAPS i. Para situações eventuais de dificuldade na contratação, e/ou preenchimento da carga horária estipulada, serão pagos 90% do valor para cumprimento de, no mínimo, 85% da meta e será exigida justificativa. Não fará jus a nenhum valor se apresentar carga horária inferior a 85% da conveniada ou não apresentar justificativa.</p>	R\$ 107.610,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

11	ENSINO E PESQUISA	Qualidade ensino-aprendizagem em serviço.	Disponibilizar preceptores capacitados na área de atuação, através de residência ou especialização, numa proporção de no mínimo 1 para 4 residentes.	MENSAL	Relatório mensal da entidade contendo nomes de aluno e preceptores.	Fará jus a 100% do valor se apresentar no mínimo 1 preceptor para cada 4 alunos. Não fará jus a nenhum valor caso não apresente a totalidade do solicitado.	R\$ 53.805,00
12	ENSINO E PESQUISA	Boas práticas no desenvolvimento ensino-aprendizagem e segurança do paciente.	Os coordenadores de residência deverão garantir: avaliação semestral do residente e preceptor com feedback e processo ensino-aprendizagem com foco na segurança do paciente.	SEMESTRAL	Relatório semestral de avaliação da residência.	Fará jus a 100% do valor se apresentar o relatório solicitado. Não fará jus a nenhum valor caso não apresente a totalidade do solicitado.	R\$ 53.805,00
TOTAL R\$							1.076.100,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

VIII. Composição do Recurso

Valor Pré Fixado	Recurso Federal	R\$	2.323.000,00
Valor Pós Fixado	Recurso Municipal	R\$	3.587.000,00
TOTAL		R\$	5.910.000,00

O recurso Pré-Fixado é o valor de origem federal, e corresponde ao montante necessário para que a entidade disponibilize todas as instalações, mobiliário e equipamentos dos serviços, necessários à execução do objeto conveniado.

O recurso Pós-Fixado é o valor de origem municipal, e foi fracionado para elaboração do Contrato das Metas Físicas e de Desempenho atribuídas aos serviços. Os Indicadores Físicos representam 70% do recurso Pós-Fixado e os Indicadores de Desempenho representam 30% do mesmo. Os valores das metas foram determinados a partir do fracionamento dos recursos, proporcionalmente à quantidade de unidades por tipologia de serviço, e também à relevância de cada serviço dentro da Rede de Atenção Psicossocial.

SERVIÇO	UNITÁRIO	Indicadores Físicos 70% do pós-fixado	Indicadores Desempenho 30% do pós-fixado	TOTAL por tipologia	Indicadores Físicos 70% do pós-fixado	Indicadores Desempenho 30% do pós-fixado
CAPS III	R\$ 300.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 450.000,00
CAPS III ESPERANÇA*	R\$ 550.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 385.000,00	R\$ 165.000,00
CAPS AD III	R\$ 230.000,00	R\$ 161.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 483.000,00	R\$ 207.000,00
CAPS i	R\$ 130.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 78.000,00
Consultório na Rua	R\$ 85.000,00	R\$ 59.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 85.000,00	R\$ 59.500,00	R\$ 25.500,00
CECOS	R\$ 55.000,00	R\$ 38.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 275.000,00	R\$ 192.500,00	R\$ 82.500,00
Gera Renda	R\$ 100.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 60.000,00
Ponto de Cultura	R\$ 27.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 8.100,00	R\$ 27.000,00	R\$ 18.900,00	R\$ 8.100,00
TOTAL				R\$ 3.587.000,00	R\$ 2.510.900,00	R\$ 1.076.100,00

* Inclui os 05 SRT de Alta Complexidade



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

IX. INVESTIMENTO

Estão previstos no presente Plano de Trabalho, em valores atualizados, a partir de junho/2018:

R\$ 27.526,79 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) mensais – Para aquisição de itens de Material Permanente (mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de informática, escritório, hospitalares, higiene, manutenção, veículos e outros).

- * Regulamento do Imposto de Renda RIR/1999 art. 301;
- * Lei de Orçamento Público no. 4.320/64 art. 15 parágrafo 1º.
- * Manual de Despesa Nacional capítulo 9, item 9.1.1;
- * Princípio da Economicidade do art. 70 da Constituição Federal;

X. PADRÕES ESTRUTURAIS DOS IMÓVEIS

Os Imóveis para CAPS III e CAPS Ad III devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer espaços para recepção; salas de atendimento individual e atividades coletivas; espaço de convivência Interno; banheiros adaptados; sala para farmácia; posto de enfermagem; quartos coletivos com acomodações individuais com 2 ou 3 leitos (acomodação para 8 leitos); banheiros anexo aos quartos; refeitório; copa; banheiro para funcionários; espaço para rouparia, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos e sala administrativa, sala de reuniões/equipe e área de convivência externa. Área média total de aproximadamente 600 m².

Imóveis para CAPS Ad II e CAPS I devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer espaços para recepção; salas de atendimento individual e atividades coletivas; espaço de convivência interno; banheiros adaptados; sala para farmácia; posto de enfermagem; quarto com acomodações individuais com 2 leitos; banheiro anexo ao quarto; refeitório; copa; banheiro para funcionários; espaço para rouparia, almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos e sala administrativa, sala de reuniões/equipe e área de convivência externa. Área interna e externa média total de aproximadamente 500 m².

Imóveis para Serviços Residenciais Terapêuticos – SRTs devem estar localizados na comunidade apresentar estrutura física situada fora dos limites de unidades hospitalares gerais ou especializada. A estrutura física deve contemplar de maneira mínima dimensões específicas compatíveis para abrigar um número de no máximo 08 (oito) usuários para SRT Tipo I e 10 (dez) para SRT Tipo II, acomodados na proporção de até 03 (três) por dormitório; com sala de estar com mobiliário adequado para o conforto e a boa comodidade dos usuários; dormitórios devidamente equipados com cama e armário; copa e cozinha para a execução das atividades domésticas com os equipamentos necessários.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

Imóveis para Centros de Convivência/Inclusão Social para o Trabalho devem estar localizados no território de abrangência do serviço, em local de fácil acesso com transporte público; devem ser adaptados e oferecer salas para atividades coletivas, espaços para convivência, oficinas, recepção, banheiros, copa/cozinha, sala de reuniões/equipe, espaço para almoxarifado, depósito para materiais de limpeza e para resíduos sólidos, sala administrativa e espaço externo. Área média total de aproximadamente 250m².

A relação dos imóveis se encontra anexo (anexo 1) e sempre que necessário, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira fornecerá lista atualizada.

XI. CONTRA PARTIDA

Atendimento exclusivo SUS, disponibilizando o seu patrimônio material e imaterial para apoiar a implementação das Políticas Públicas de Saúde Mental no Município de Campinas.

O principal patrimônio material próprio da Instituição é constituído pelos seus edifícios e instalações, os quais, em conjunto com os terrenos somam o valor de R\$ 62.181.100,91 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e um mil, cem reais e noventa e um centavos) conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2017.

Capacidade técnico-assistencial comprovada ao longo de 25 anos de uma parceria que construiu a mais extensa, completa e complexa rede de saúde mental entre todos os municípios brasileiros, que implementou todas as propostas da chamada reforma psiquiátrica.

A partir das diretrizes do SUS e das políticas públicas de Saúde Mental, destaca-se formação de médicos psiquiátricos, a partir do Programa de Residência Médica em Psiquiatria, assim como da oferta de campo de estágio e pesquisa para diversas instituições de ensino.

XII. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (VALOR MENSAL)

Grupo	Despesa	Valor
Custos Recursos Humanos Direto/Indireto/Terceirizado	RH Próprio (PIS, FGTS, Prov. Férias, Prov. 13ª Sal., Cesta BAS., Vale Transporte)	5.103.295,63
	Residência Médica/Bolsista	35.790,64
	Supervisão Clínico Institucional	4.892,40
	Auditoria/Advocacia/Contabilidade/ADM	28.915,12
	Serviços de Engenharia em Segurança do Trabalho	2.542,29
	Outros Gastos com Pessoal Próprio	18.673,05
	Cursos e treinamentos	3.220,44
	Outros Serviços-TO/Psic/Enf/S.Gerais/Estag/N.Adm	3.760,19
	Resultado	5.201.089,76
Materiais e Serviços Consolidados	Alimentação terceirizada	31.547,00
	Anúncios e divulg.institucional	1.865,35
	Cesta Básica Mbradias	2.310,00
	Condução/Transportes Diversos	66.938,38
	Consumo de água	49.578,89
	Consumo de energia elétrica	27.581,74
	Gás GLP (Gás Cozinha)	4.797,00
	Gás Oxigênio Medicinal	3.396,10
	Generos alimentícios	67.692,91
	Impostos, taxas e contr.diversas	2.954,72
	Impressos/material de escritório	7.373,28
	Indenizações de Imóveis Locados	3.700,00
	Licença de Uso de Sistemas de Informática	12.880,67
	Locações de Imóveis	162.858,12
	Manutenção de equipamentos gerais:materiais e serviços	7.187,18
	Manutenção de Imóveis:materiais e serviços	85.473,88
	Materiais Médicos e de Enfermagem e de Enfermagem	8.761,56
	Materiais/Atividades terapêuticas	9.762,02
	Materiais/Serviços-NOT	4.284,00
	Material de higiene,limpeza e utensílios de cozinha	38.289,30
	Material de manutenção e equipamentos p/conserto p/nosso pessoal	2.900,00
	Material Permanente deduzido como despesa	4.282,71
	Medicamentos	5.028,16
	Outras Locações/Contratos(Telefone/Informática/Oxigênio/Çaçamba	16.785,41
	Outros gastos	2.731,44
	Seguros a Pagar	7.354,72
	Telefones/Correio/Internet	20.757,74
Veículos:combustíveis/lubrificantes	3.960,16	
Veículos:manutenção/conserto/ipva,etc	11.744,15	
Vestimentas/Uniformes/material cama,mesa e banho	5.549,96	
Viagens/estadias/refeições/pedagogos	1.056,90	
	Resultado	681.383,45
Investimentos	Móveis e utensílios	7.425,32
	Equipamentos de informática	8.035,16
	Aparelhos e equipamentos hospitalares	3.130,89
	Aparelhos e equipamentos de comunicação e eletrônica	8.935,42
	Resultado	27.526,79
	Total Geral	5.910.000,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

O Plano de aplicação financeira acima apresentado pressupõe:

- 1) O valor de repasse mensal de até R\$ 5.910.000,00 (cinco milhões novecentos e dez mil reais), contempla os custos para execução das atividades descritas neste plano de trabalho, excetua-se deste custeio os medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 2) A Prefeitura Municipal de Saúde deverá manter o fornecimento atual, dos medicamentos para os seguintes serviços:
 - Caps i Carretel e Espaço Criativo;
 - Caps III Integração, Novo Tempo, Davi Capistrano, Esperança, Estação e Antônio da Costa Santos;
 - Caps Ad Reviver, Independência e Antônio Orlando;
 - Consultório na Rua.
- 3) Deixando a Prefeitura Municipal de Campinas de fornecer os medicamentos para os serviços acima, o valor necessário para a assunção destes medicamentos será objeto de aditamento, para assegurar o repasse do valor a partir da data em que o fornecimento for interrompido;
- 4) Na hipótese de encerramento da relação convenial entre ambas as instituições os materiais permanentes adquiridos serão transferidos para a Prefeitura Municipal de Campinas.

Despesas financeiras

Para as despesas financeiras, propriamente ditas, não há previsão de valores, encontrando-se porém, devidamente prevista enquanto tipo de despesa para assegurar a cobertura de eventuais despesas financeiras.



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

XIII.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA	VALOR
JUNHO/2018	R\$ 5.910.000,00
JULHO/2018	R\$ 5.910.000,00
AGOSTO/2018	R\$ 5.910.000,00
SETEMBRO/2018	R\$ 5.910.000,00
OUTUBRO/2018	R\$ 5.910.000,00
NOVEMBRO/2018	R\$ 5.910.000,00
DEZEMBRO/2018	R\$ 5.910.000,00
JANEIRO/2019	R\$ 5.910.000,00
FEVEREIRO/2019	R\$ 5.910.000,00
MARÇO/2019	R\$ 5.910.000,00
ABRIL/2019	R\$ 5.910.000,00
MAIO/2019	R\$ 5.910.000,00
TOTAL	R\$ 70.920.000,00

Previsão de início e fim de execução do plano de trabalho

Início a partir do dia 03 de junho de 2018, por 12 (doze) meses.

Campinas, 23 de maio de 2018.

Kennia Maria Linares Batista Oliveira
Superintendente

Sandrina Kelem Indiani
Presidente do Conselho Diretor



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
 CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
 Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
 Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

ANEXO I

Relação de Imóveis - Endereços e CNES						
Item	Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Serviço	CNES
1	Rua	Fernão Lopes (Entrada pela Rua Padre Domingos Giovani ni 95)	1.260	Parque Taquaral	Caps III AD Reviver - Sede	2023431
	Rua	Rua Padre Domingos Giovani ni - endereço de entrega conta SANASA (2º relógio) e CPFL	95			
2	Rua	Fernão Lopes (Endereço Complementar à Sede/ Acolhimento Noturno)	1.290	Parque Taquaral	Caps III AD Reviver - Leito Noite	
3	Rua	Salomão Gebara	136	Jd. Vista Alegre	Caps III David Capistrano da Costa Filho - Sede	3905608
4	Rua	Professor José Roberto Lucas	159	Jd. Vista Alegre	Caps III David Capistrano da Costa Filho - Leito Noite	
5	Rua	Anaturi	128	Parque Universitário	Caps III David Capistrano da Costa Filho - SRT	
6	Rua	Pastor Virgílio Mota dos Reis Pessoa	66	Jardim Vista Alegre	Caps III David Capistrano da Costa Filho - SRT	
7	Av	Dr. Heitor Penteado	202	Jd Nossa Senhora Auxiliadora	Caps IJ Carretel	2023423
8	Rua	Cosmópolis	128	Jd. Novo Campos Elíseos	Caps IJ Espaço Criativo	2023075
9	Rua	Silvio Rizzardo	1.628	Jardim Campos Elíseos	Caps III Integração - Sede	2023407
10	Rua	Ferdinando Panattoni	792	Jd. Londres	Caps III Integração - SRT	
11	Rua	Ferdinando Panattoni	815	Jd. Londres	Caps III Integração - SRT	
12	Rua	Trajan Pereira Guimarães	285	Jd. Londres	Caps III Integração - SRT	
13	Rua	Mbji Mirim	986	Jd. Novo Campos Elíseos	Caps III Novo Tempo Campinas –Sede	2039672
14	Rua	Mbji Mirim	1.168	Jd. Novo Campos Elíseos	Caps III Novo Tempo Campinas –SRT	
15	Rua	Mbji Mirim	1.182	Jd. Novo Campos Elíseos	Caps III Novo Tempo Campinas –SRT	
16	Rua	Santa Barbara D'Oeste	282	Jd. Novo Campos Elíseos	Caps III Novo Tempo Campinas –SRT	
17	Rua	Domício Pacheco e Silva	760	Jd. Novo Campos Elíseos	Casa das Oficinas - Artesanato/Culinária	5549051
18	Rua	Ferdinando Panattoni	1.040	Jd. Londres	Caps AD Antônio Orlando –Sede	6964656
19	Rua	Dr. Alves do Banho	979	São Bernardo	Caps AD Independência –Sede	5709199
20	Rua	Prof. Milton de Tolosa	253	Jd. Leonor	Caps III Antonio da Costa Santos - Sede	2023113
21	Rua	Pedro Alexandrino	51	V. João Jorge	Caps III Antonio da Costa Santos - SRT	
22	Rua	Bolívia (Dois relógios da CPFL)	30	Jd do Trevo	Caps III Antonio da Costa Santos - SRT	
23	Rua	Padre Domingos Giovani ni	290	Parque Taquaral	Caps III Esperança –Sede	2023547
24	Rua	Latino Coelho	245	Parque Taquaral	Caps III Esperança - SRT	
25	Rua	Pascoal Nötte	149	Parque Taquaral	Caps III Esperança - SRT	
26	Rua	José Moraes dos Santos (Dois relógios da CPFL)	56	Parque Taquaral	Caps III Esperança - SRT	
27	Rua	Francisco Gaspar da Silva	180	Jd. Eulina	Caps III Estação - Sede	2023105
28	Rua	José Gonçalves Pinheiro	159	Jd. Eulina	Caps III Estação - SRT	
29	Av	Dr. Horácio Antônio da Costa Júnior	334	Jd. Eulina	Caps III Estação - SRT	
30	Rua	Antônio Prado	430	Sousas	Centro de Convivência Casa dos Sonhos	2079003
31	Rua	Antônio Prado	430	Sousas	Núcleo de Oficinas de Trabalho	
32	Rua	Dos Guai anazes	405	Vila Miguel Vicente Cury	Centro de Convivência Espaço das Vilas	
33	Rua	Da Abolição	2.965	Vila Joaquim Inácio	Centro de Convivência Rosa do Ventos	
34	Rua	Porto Ferreira	288	Jd Baronesa	Centro de Convivência Portal das Artes	
35	Rua	Monteiro de Camargo	334	Jd. Garcia	Centro de Convivência Cooperativa Toninha	6271472
36	Rua	Vitório Mbscardi	33	Vila Bourbon	SRT Alta Complexidade (CAPS III Esperança)	2023547
37	Rua	Vitório Mbscardi	55	Vila Bourbon	SRT Alta Complexidade (CAPS III Esperança)	
38	Rua	Dos Expedicionários	106	Vila Iório	SRT Alta Complexidade (CAPS III Esperança)	
39	Rua	Antônio Iório	130	Vila Iório	SRT Alta Complexidade (CAPS III Esperança)	
40	Rua	Dos Expedicionários	210	Vila Iório	SRT Alta Complexidade (CAPS III Esperança)	

ANEXO II

RESUMO GERAL DOS CUSTOS

EIXOS	UNIDADES	TOTAL
EIXO ASSISTENCIAL	CAPS ESPERANÇA	461.077,13
	CAPS ANTONIO DA COSTA SANTOS	456.463,82
	CAPS ESTAÇÃO	407.709,65
	CAPS DAVID CAPISTRANO	394.930,52
	CAPS NOVO TEMPO	395.660,94
	CAPS INTEGRAÇÃO	388.629,04
	CAPS AD ANTONIO ORLANDO	334.186,32
	CAPS AD III INDEPENDÊNCIA	357.739,45
	CAPS AD REVIVER	347.623,87
	PROJETO CONSULTORIO NA RUA	130.979,97
	CAPS ij ESPAÇO CRIATIVO	179.246,16
	CAPS ij CARRETEL	192.863,27
	MORADIA ALTA COMPLEXIDADE	459.306,06
	CENTRO DE CONVÊNIO A ESPAÇO DAS VILAS	37.003,42
	CENTRO DE CONVÊNIO A CASA DOS SONHOS	36.592,21
	CENTRO DE CONVÊNIO A ROSA DOS VENTOS	42.536,91
	CENTRO DE CONVÊNIO A PORTAL DAS ARTES	34.945,54
	CENTRO COM E COOP TONI NIHA	38.104,38
	NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS (NOT)	257.312,31
	CASA DAS OFICINAS	64.071,33
PROJETO DE COMUNICAÇÃO	17.046,68	
Subtotal		5.084.028,98
EIXO FORMAÇÃO EM SERVIÇO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		22.129,95
Subtotal		22.129,95
EIXO INFRAESTRUTURA	APOIO ADMINISTRATIVO	396.241,74
	APOIO OPERACIONAL	332.278,41
	RECURSOS HUMANOS-CUSTOS INDIRETO/TERCEIRIZADO	97.794,13
	INVESTIMENTO	27.526,79
Subtotal		853.841,07
TOTAL		5.910.000,00



Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Utilidade Pública Federal nº 48991/60, Estadual 6,151/61 e Municipal 3936/70
CNPJ 46.044.368/0001-52 Inscrição Municipal 100.685-1
Rua Antônio Prado, 430 – Sousas Campinas-SP CEP 13.106-042
Fone/Fax: 19-3758-8609 E-mail: candido@candido.org.br

ANEXO III

PLANILHA QUANTIDADE DE PACIENTES POR SERVIÇO

SERVIÇOS	Nº PACIENTES OU INTEGRANTES/MÊS CONVENIADO	Nº PACIENTES/MÊS APRESENTADO
CONSULTÓRIO NA RUA*	450	
CECO ESPAÇO DAS VILAS	180	
CECO CASA DOS SONHOS	300	
CECO ROSA DOS VENTOS	120	
CECO PORTAL DAS ARTES	120	
CECO TONINHA	120	
NOT	290	
CASA DAS OFICINAS	50	
PONTO DE CULTURA**	100	

*Procedimentos

**Participações